

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****PORTARIA Nº 4771 de 10 de Maio de 2019 .**

AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores de contrato administrativo do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de maio de 2019.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Contrato	Contratado	Gestor Titular	Gestor Substituto
Contrato nº 023/2019	Mindworks Informática Ltda	Roberto Scarpini Menequini	Laudelino Azeredo dos Santos

Protocolo 484804**PORTARIA Nº 4772 de 13 de Maio de 2019.**

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o(a) servidor(a) MONIQUE LIBARDI LIRA, nº funcional 00000510, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/ADMINISTRATIVO, a partir de 09.05.2019, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.0016.0004516/2019-41.

Vitória, 13 de maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 484807

PORTARIA Nº 4773 de 13 de maio de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

Considerando a Portaria nº 8034, de 23 de julho de 2018, que institui a Comissão temporária responsável pela elaboração da prestação de contas do ordenador de despesa

e dos responsáveis pela guarda de bens e valores, bem como do Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos e Lesados e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - CPCOD, referente ao exercício financeiro de 2018, com vigência até 31/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão temporária responsável pela elaboração da prestação de contas do ordenador de despesa e dos responsáveis pela guarda de bens e valores, bem como do Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos e Lesados e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - CPCOD, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 484811

PORTARIA Nº 4827 de 13 de Maio de 2019 .

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, na forma do art. 10, XXII, da Lei Complementar 95, de 28 de janeiro de 1997, e considerando a Instrução Normativa TC nº 38, de 8 de novembro de 2016, o Gerente da Coordenação de Recursos Humanos, como responsável pela remessa digital dos atos inerentes à admissão de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do Sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, a partir de 2 de maio de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.154, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/06/2018, a partir de 2 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 485000

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa**PORTARIA Nº 4816 de 13 de Maio de 2019 .**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 4 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça AILTON BARBOSA DO CANTO, a partir de 23.04.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0011.6132-77.

Protocolo 484948**PORTARIA Nº 4817 de 13 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ARLINDA MARIA BARROS MONJARDIM, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (com ônus para a instituição),

nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 10.05.2019 a 31.07.2019.

Protocolo 484949**PORTARIA Nº 4818 de 13 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 13.05.2019 a 14.05.2019.

Protocolo 484951**PORTARIA Nº 4819 de 13 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 16.05.2019 a 17.05.2019.

Protocolo 484953**PORTARIA Nº 4820 de 13 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 13.05.2019.

Protocolo 484955**PORTARIA Nº 4821 de 13 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, FABIANA FONTANELLA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 06.05.2019 a 21.05.2019.

Protocolo 484960